



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº SMS-ETP-2025/00023

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Saúde necessita de um novo veículo para transporte de pacientes aos diferentes serviços de saúde.

Esses locais prestam serviços de saúde como consultas especializadas, exames e procedimentos, conforme indicação médica e agendamento prévio.

Para esta aquisição será utilizado o recurso recebido através da emenda parlamentar - proposta 11436612000124019/2024, PORTARIA GM/MS Nº 5.998, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

Além do benefício aos pacientes, temos uma perspectiva de redução do gasto com empenhos de locação.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Considerando que a nova lei de licitações e de cumprimento obrigatório a partir de 02 de janeiro de 2024 o Plano de Contratação Anual deste ano está em fase de elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante vencedora deve entregar o veículo com a garantia de pelo menos 12 meses.

A licitante vencedora deverá preferencialmente estar apta a prestar os serviços de manutenção e assistência técnica ao veículo, a qual deverá ser comprovada por meio de documentação pertinente.

Caso a licitante vencedora não esteja apta a prestar os serviços de revisões, poderá subcontratar os serviços, devendo contudo, fornecer peças e mão de obra gratuitamente nas 3 primeiras revisões, bem como transporte do veículo em caminhão

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por LETÍCIA POLETTO CAINELLI.
Documento Nº: 117747-4315 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=117747-4315>



SMS-ETP202500023A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

prancha, caso o local das revisões seja fora do município, sendo estimado um período de 48 horas para retirada do mesmo em local indicado pelo município e a sua entrega no mesmo após a revisão.

A licitante deverá anexar à documentação uma Declaração contendo os dados da sub contratada: razão social, CNPJ, endereço, telefone e nome do responsável que irá prestar os serviços., sob as penas da lei, de que se responsabilizará pela assistência técnica com total cumprimento das determinações contidas neste edital, assinada pelo representante legal.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Aquisição de 1 veículo - compra única.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Devido ao município ser contemplado com recurso de emenda parlamentar utilizaremos o mesmo para aquisição de uma VAN , que atualmente é uma necessidade do município, sendo assim aquisição é a única alternativa de mercado para este processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para esta aquisição é de R\$ 378.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O processo licitatório visa a aquisição de uma VAN para realizar o transporte de pacientes aos diferentes serviços de saúde como consultas especializadas, exames e procedimentos conforme indicação médica e agendamento prévio.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição única, de item único.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

O resultado esperado é efetuar o transporte dos pacientes, e assim cumprir com os prazos e horários dos exames, procedimentos e consultas já agendados.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Saúde

Após o período de garantia e após a realização das 3 revisões gratuitas, quando necessário, o veículo será encaminhado para empresa prestadora de manutenção veicular.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Dar andamento ao processo de licitação para aquisição de uma VAN, para atender a demanda sinalizada pela coordenação do setor de transportes com a utilização do recurso da emenda parlamentar.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Os itens que não foram preenchidos não se aplica ao objeto.

Bento Gonçalves, 25 de março de 2025.

- assinado eletronicamente -

Letícia Poletto Cainelli
Enfermeiro

